



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 496/2024

Designa Colaboradora para participar do IX Congresso Brasileiro de Enfermagem em Dermatologia, na cidade de São Paulo-SP.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 001/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o convite encaminhado pela Sociedade Brasileira de Enfermagem Dermatológica - SOBENDE, via e-mail, para que a colaboradora Dra. Bianca Passos Mattos ministre palestra com o tema: “Reestruturação Facial com a Associação de Técnicas”, durante o IX Congresso Brasileiro de Enfermagem em Dematologia;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 22/08/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Colaboradora, **Bianca Passos Mattos Magalhães, COREN-ES nº 166255-ENF**, para participar do evento organizado pela Sociedade Brasileira de Enfermagem em Dermatologia- SOBENDE, qual seja, **IX Congresso Brasileiro de Enfermagem em Dermatologia**, a ser realizado no período de **25 a 28 de setembro 2024**, no Campus da UNIP – Vergueiro, localizado à Rua Apeninos, nº 267, Climação-SP.



Coren^{ES}

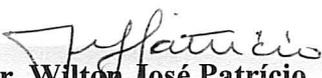
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º - A Colaboradora citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 015/2024, bem como à concessão de passagens aéreas nos termos da Decisão Coren-ES nº 100/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 09 de setembro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
Coren-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
Coren-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário